



DECRETO Nº 508/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 29/10/2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências”.

Mathews Milhomens
Ouvidor Geral do Município
Decreto nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,


DECRETA:

Art. 1º EXONERA o servidor **GABRIEL BARCELOS BARBOSA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS URBANAS E RURAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 29 de outubro de 2021.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.